



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

ACESSO À JUSTIÇA E DEMOCRACIA
PLANO DE ENSINO 2020

EMENTA: Ao pressupor o direito fundamental de acesso à justiça como condição de possibilidade para o alcance e concretização dos demais direitos fundamentais, civis e sociais, a disciplina revisita as ondas renovatórias de acesso à justiça, para então recontextualizá-las na perspectiva da democracia, experimentada pelas sociedades contemporâneas. Para tanto, ao valorizar a compreensão do direito no âmbito da tradição gadameriana, a disciplina pretende discutir as bases epistemológicas e culturais da jurisdição, bem como discutir políticas públicas de acesso à justiça que promovam rituais de solução de conflitos constitucionalmente adequados e especialmente compatíveis com a natureza do conflito social na contemporaneidade.

OBJETIVOS

- Compreender a relação indissociável entre acesso à justiça e democracia.
- Debater as bases epistemológicas e culturais da jurisdição, na perspectiva do conceito de tradição gadameriana.
- Analisar e debater políticas públicas de acesso à justiça promotoras de rituais de solução de conflitos constitucionalmente adequados e compatíveis com a natureza do conflito social na contemporaneidade.

METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas, com a condução de seminários por parte dos alunos a partir de textos indicados para cada encontro. Previsão de dois encontros para cada seminário.

- * Todos os encontros ocorrerão em aulas síncronas com duração de 2 horas. As 2 horas restantes serão computadas por meio de participação de aulas abertas, leituras e vídeos propostos.
- * Todo seminário deverá apresentar estudo de caso concreto pertinente à abordagem teórica.
- * Os seminários poderão ser intercalados por Aula Aberta, a fim de oportunizar a recepção de professor pesquisador convidado.
- * As Aulas Abertas são de participação obrigatória e serão computadas como frequência, a partir de relatório de participação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

AVALIAÇÃO

Condução do seminário com estudo teórico sobre caso concreto e entrega de artigo científico (seguindo a metodologia do PPGD). O seminário e o artigo possuem peso 10 e a nota final será aferida a partir de média aritmética.

CRONOGRAMA

Aula de abertura

Espaço e tempo. Olhe ao redor. O tempo não é linear.

Apresentação do Plano de Ensino. Contextualização da disciplina no âmbito do PPGD. Acesso à Justiça: atual estado de coisas.

Primeiros Apontamentos

Acesso à Justiça e Democracia. Facticidade, cultura, linguagem e tradição.

Dados acerca da desigualdade brasileira. Reflexos sobre a moradia, emprego, educação, saúde e consumo (IPEA, IBGE, PNUD).

Perspectivas: Papel do Estado (qual Estado?) na condução de políticas públicas e seus reflexos sobre o acesso à justiça (Gadamer, Castells)

Primeiros Apontamentos – Parte 2

Acesso à Justiça e Litigiosidade.

Cenário da Litigiosidade. Diagnósticos. Custo do Processo. Tempo do Processo. Documento 319/Banco Mundial. Reformas processuais Lógica da produtividade.. O problema da efetividade. Pilhagem.

Perspectivas: Democracia do acesso (5º, inciso XXXV e inciso LXXIV) e litigiosidade excessiva (CNJ, Karinne Santos, Mancuso, Mattei/Nader, Watanabe)

Seminário 1.

Movimentos de renovação do Acesso à Justiça no século XX – 1ª Onda

O custo como obstáculo. Hipossuficiência econômica x Vulnerabilidade Jurídica. Custos Vulnerabilis. Defensoria Pública: Mapeamento.

Perspectivas: Quem tem direito à Assistência Jurídica Integral e Gratuita?
(Cappelletti, Casas Maia, Fernanda Tartuci)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Seminário 2.

Movimentos de renovação do Acesso à Justiça no século XX – 2ª Onda

O processo coletivo no Brasil. Procedimento e Efetividade. A tentativa frustrada de um Código de Processo Coletivo. A tentativa frustrada de conversão de ações individuais em ação coletiva no novo CPC. Novo CPC. Principais vertentes.

Perspectivas: A judicialização coletiva dos direitos fundamentais sociais (*Public Law Litigation*); litigiosidade de massa; medidas estruturais (**Cappelletti, Grinover, Susana Henriques**)

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; COSTA, Susana Henriques. *O processo para solução de conflitos de interesse público*. Salvador: Juspodium, 2017.

Processo Coletivo e controle judicial de políticas públicas – Relatório Brasil (p.359/380)

O Judiciário e as políticas públicas: entre transformação social e obstáculo à realização dos direitos sociais (p.383/396)

Seminário 3.

Movimentos de renovação do Acesso à Justiça no século XX – 3ª Onda

Sistema de Justiça (In e out). Juizados Especiais. Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009. Mediação, conciliação, negociação. Lei 13.140/2015. Juízo arbitral. Lei 9.307/1996 e Lei 13.129/2015.

Perspectivas: Políticas Públicas de tratamento adequado dos conflitos. Resolução 125/2010 e Resolução 225/2016 do CNJ; Consenso e Poder Público; Cultura da Paz? Restrição aos Juizados? Justiça Multiportas. Espaços extrajudiciais adequados. Justiça restaurativa. Constelação familiar.

(Cappelletti, Chase (Capítulos 6 e 7), Warat (Em nome do acordo)

Seminário 4.

Acesso à Justiça no século XXI: Global Access to Justice Project

O perfil do ensino jurídico e seus reflexos sobre o Acesso à Justiça.

(Economides, Ovídio – Processo e Ideologia e Warat - Introdução III)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Seminário 5.

Acesso à Justiça no século XXI: Global Access to Justice Project

Acesso à Justiça e Direitos Humanos

(Boaventura e Élide Lauris)

Seminário 6.

Acesso à Justiça no século XXI: Global Access to Justice Project

Acesso à Justiça e Tecnologia

(Levy, Boaventura e Dierle Nunes)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

<http://globalaccesstojustice.com/?lang=pt-br>

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

_____. Processo, ideologias e sociedades. Porto Alegre: Fabris, 2008.v.1.

_____. Processo, ideologias e sociedades. Porto Alegre: Fabris, 2010. v.2.

CHASE, Oscar G. Direito Cultura e Ritual: Sistemas de Resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. 1ª edição. Tradução de Sérgio Arenhart, Gustavo Osna. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

GADAMER, Hans Georg. Verdade e Método I. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. Hans Georg. Verdade e Método II. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. O problema da consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

GONÇALVES FILHO, Edilson Santana; ROCHA, Jorge Bheron; CASAS MAIA, Maurílio. Custos Vulnerabilis: a Defensoria Pública e o equilíbrio nas relações político-jurídicas dos vulneráveis. Belo Horizonte: CEI, 2020.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Acesso à Justiça. Condicionantes Legítimas e Ilegítimas. Salvador: Juspodium, 2019.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. Pilhagem – Quando o Estado de Direito é ilegal. São Paulo: Martins Fontes, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2011.

TARTUCE, Fernanda. Igualdade e vulnerabilidade no processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2012. (on line)

WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa. Belo Horizonte: DelRey, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. Proceso, autocomposicion y autodefesa. México: Universidad Autónoma Nacional de México, 1991.

ARENHART, Sérgio; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos estruturais. Salvador: Juspodium, 2017.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Notas sobre o problema da efetividade do processo. Revista da AJURIS, Porto Alegre, n.29, p.77-94. 1983.

CALAMANDREI, Piero. Processo e Democracia. Conferências realizadas na Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autónoma do México. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

CALMON, Petronio. Fundamentos da Conciliação e da Mediação. Brasília: Gazeta Jurídica, 2015.

CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da justiça civil. Revista de Processo, São Paulo, n. 5, p.128-159, 1977.

_____. O processo civil no direito comparado. Belo Horizonte: Cultura Jurídica – Ed.Líder, 2001.

_____. Juízes Legisladores (trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira). Porto Alegre: Fabris, 1993.

CARNELUTTI, Francesco. Instituciones del Proceso Civil. Volume I. Buenos Aires: EJE, 1959.

CASAS MAIA, Maurilio. A Defensoria Pública enquanto institucionalização constitucional da defesa dos vulneráveis frente à Ordem Jurídica e aos poderes públicos. In: COSTA-CORRÊA, André L. SILVIO, Solange Almeida Holanda. *Sociedade e Estado: Do direito de defesa às garantias fundamentais do cidadão frente ao Estado*. Porto Alegre: Paixão Editores, 2017, p. 145-166. (recurso on line)

CASAS MAIA, Maurilio. A Segunda Onda de acesso à Justiça e os necessitados constitucionais: por uma visão democrática da Defensoria Pública. In: COSTA-CORRÊA, André L.; SEIXAS, Bernardo Silva de;

CASTELLS, Manuel. *Ruptura*. A crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

ECONOMIDES, Kim. Lendo as ondas do “movimento de acesso à justiça”: Epistemologia versus metodologia? In: PANDOLFI, Dulce, [et al]. (orgs). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999, p. 61-76. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6742/39.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

GADAMER, Hans Georg. *Hermenêutica em Retrospectiva. Heidegger em retrospectiva*. Petrópolis: Vozes, 2007. v.1.

_____. *Hermenêutica em Retrospectiva. A virada hermenêutica*. Petrópolis: Vozes, 2007. v.2.

GALANTER, Marc. *Por que quem tem sai na frente: especulações sobre os limites da transformação do direito*. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/25816>>

GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

GIDI, Antonio. *A class action como instrumento de tutela coletiva dos direitos*. São Paulo: RT, 2007.

_____. *A representação adequada nas ações coletivas brasileiras: uma proposta*. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 108, p.61-70, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; COSTA, Susana Henriques. *O processo para solução de conflitos de interesse público*. Salvador: Juspodium, 2017.

_____; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; WATANABE, Kazuo (coord.). *Direito Processual Coletivo e o Anteprojeto do Código Brasileiro de Processos Coletivos*. São Paulo: RT, 2007.

_____. WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law – uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2011.

LAURIS, Élide. *Para um concepção pós-colonial de acesso à justiça*. *Hendu: Revista Latino-Americana de Direitos Humanos*, Belém, v. 1, p.5-25, 2015. Disponível em: . *Acesso e Humanos*, Belém, v. 1, p.5-25, 2015.

MAUS, Ingeborg. *O Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”*. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 58, p. 183-202, nov. 2000. Disponível em: <<http://www.direitocontemporaneo.com/wp-content/uploads/2014/02/JUDICI%C3%81RIO-COMO-SUPEREGO-DA-SOCIEDADE.pdf>>, Acesso em: Ago.2019.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Saraiva, 2012.

MERRYMANN, John Henry. *La Tradicion juridica romano-canonica*. México: Fondo del cultura, 1989.

NUNES, Dierle José Coelho. *Processo Jurisdicional Democrático: uma análise crítica das reformas processuais*. Curitiba: Juruá, 2008.

PICARDI, Nicola. *Jurisdição e Processo*. São Paulo: Forense, 2008.

SADEK, Maria Tereza. *Judiciário: mudanças e reformas*. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v18n51/a05v1851.pdf>>

SANTOS, Karinne Emanuela Goettems dos. *Processo Civil e Litigiosidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Epistemologia das Ciências Culturais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

_____. Processo e Ideologia - o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SOUZA, Pedro H.G. Ferreira de. Uma história de desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil 1926-2013. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 2018.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. (Coord.) *Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

STRECK, Lenio Luiz. Precisamos falar sobre direito e moral: os problemas da interpretação e da decisão judicial. Florianópolis: Tirant, 2019.

_____; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. *Hermenêutica e Jurisprudência no Código de Processo Civil: coerência e integridade*. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. *O que é isto – o precedente judicial e as súmulas vinculantes?* Porto Alegre: Livraria do Advogado: 2013.

_____. *O que é isto – decido conforme minha consciência?* Porto Alegre: Livraria do Advogado: 2010.

TARUFFO, Michele. Ensaios sobre o Processo Civil – escritos sobre processo e justiça civil. Organizado e revisado por Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

_____. Precedente y Jurisprudencia. Disponível em:
<http://www.proesa.org.co/revistas/index.php/precedente/article/download/1434/1831>.

_____. Racionalidad y crisis de la ley procesal. Revista DOXA, n.22, p.311-320, 1999.

VIANA, Antônio Aurélio de Souza; NUNES, Dierle. Precedentes: a mutação no ônus argumentativo. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

WARAT, Luis Alberto (ORG.). Em nome do acordo. A mediação no direito. Buenos Aires: Almed, 1999.

WARAT, Luis Alberto. Introdução Geral ao Direito III. O Direito não estudado pela Teoria Jurídica Moderna. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

WARAT, Luis Alberto. A fantasia jurídica da igualdade: democracia e direitos humanos numa pragmática da singularidade. Revista Sequência Volume 3, N.24 (1992). Disponível em: <
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/16138/14691>>

WARAT, Luis Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. Revista Sequência Volume 3, N.5 (1982). Disponível em: <
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121>>